



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 033/2024 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Observo que se instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina a lei ordinária nº 14.133/2021.

Pela leitura dos elementos a mim submetidos, foram cumpridas todas as formalidades definidas lei ordinária nº 14.133/2021, razão pela qual homologo os atos praticados no referido certame.

Em: Rio Preto, 13/09/2024

Inacio de Loyola Machado Ferreira
Prefeito Municipal